



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

INDICAÇÃO Nº 08/2023

Senhora Presidente,

O Vereador Signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação e enviado o Ofício ao Sr. Marcelo Baldissera, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo analise e viabilize através do departamento competente, para que seja realizada uma recuperação nas placas de sinalização das estradas do interior.

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente Indicação, sendo este um pedido da população ipirense, eis que algumas placas estão danificadas e caídas.

Ipira – SC, 08 de agosto de 2023.

LEANDRO FORSTER
VEREADOR